



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.315**  
de 26 de setembro de 2002

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**EDUARDO LECCIOLI**" a Rua "10", localizada  
no loteamento da Vila Real de Barra Bonita, bem como todo e qualquer  
prolongamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de setembro de 2002 -  
147º Ano de Fundação de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA  
E EXPEDIENTE,**

*Vilma Vileigas*  
VILMA VILEIGAS